

## Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6423/2020

Até às 13:35h, do dia vinte e oito, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme préestabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

| EMPRESA  | CNPJ               | REPRESENTANTE               | RG              |
|--|--------------------|-----------------------------|-----------------|
| ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE<br>BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA<br>LTDA | 04.621.853/0001-00 | DENISE DE SOUZA VASCONCELOS | 45.996.945-6    |
| MULTICLOUD SERVIÇOS DE<br>INFORMÁTICA LTDA                             | 05.419.088/0001-02 | JUNIO RODRIGUES DA COSTA    | 2100820 DPGC-GO |

Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 37/2022, que visa a Contratação de serviços de locação de servidores e licenças de software, suporte técnico especializado e serviços de segurança e gerenciamento do ambiente de rede, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional. Às 14:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022. Doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regra preestabelecida para o seu cumprimento julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial - Cota Principal" ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 "Habilitação", devidamente lacrados. Em continuidade, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances e negociação:

## Item 01

| Empresa    | Proposta<br>Inicial-\$ |              |              |              |           |  |
|------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|--|
| ONLINE     | 1.177.718,00           | 1.112.000,00 | 1.110.000,00 | 1.105.000,00 | NEGOCIADO |  |
| MULTICLOUD | 1.224.055,48           | 1.115.000,00 | 1.111.000,00 | DECLINA      |           |  |

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Sai o licitante intimado a enviar a Proposta readequada no prazo de 2 (dois) dias úteis. Foi pelo Sr. Pregoeiro

DW X



## Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária

indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, os mesmos disseram que não, sendo considerada vencedora da fase de lance e negociação, como abaixo:

| ( '0+0 | Drin | aina  | ١ı |
|--------|------|-------|----|
| Cota   |      | (.11) | 11 |
|        |      |       |    |

| Item | EMPRESA  | PREÇO UNIT. R\$ |
|------|--|-----------------|
| 1    | ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | 1.105.000,00    |

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Sr. Pregoeiro. Ato continuo o Sr. Pregoeiro adjudicou o Item à empresa conforme acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

> Adriel Mackoviak Pregoeiro

Marcelo da Cruz Amaral Equipe de Apoio

Karina Aparecida Dias Equipe de Apoio

MULTICLOUD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA